

**PORTARIA TRT EJUD N.210/2018**

João Pessoa, 23 de agosto de 2018

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 12365/2018,

R E S O L V E

I - Homologar o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias a servidora **ALDA WILLA QUEIROZ DE OLIVEIRA FERNANDES**, matrícula - 245008511, Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 13, lotada na 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, em razão de seu deslocamento da cidade de sua lotação para a cidade de João Pessoa/PB onde participou do curso DMP-Teoria Geral do Direito Processual Eletrônico que foi realizado no dia 17.08.2018, conforme Protocolo TRT n. 000.9678/2018.

O seu deslocamento aconteceu no dia 16.08.2018 e o retorno no dia 18.08.2018 em virtude do horário de início e término do evento.

II- Autorizar o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do art. 22, §1º da Resolução CSJT n. 124/2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Diretor da EJUD/13